



REQUERIMENTO Nº 30/2024

Autoria: Johane Candido da Silva
Avelino, Vivian Maria Mol Alves,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Lelinho Getulio da Silva, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva
Nº do Protocolo: 46/2024
Protocolado em: 12/03/2024 15h24

Que o Executivo determine ao setor responsável para que providencie a limpeza das estradas vicinais do município e manutenção nas tiradas d'água para melhor conservação das mesmas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

- **Que o executivo determine ao setor responsável para que providencie a limpeza das estradas vicinais do município;**
- **Manutenção nas tiradas d'água para melhor conservação das mesmas.**

Este requerimento faz se necessário pelo fato de haver muito mato nas laterais das estradas trazendo risco para os usuários.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.

Johane Candido da Silva Avelino
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)

Vivian Maria Mol Alves
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **10/04/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Leinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **IUEA4-EQVYU-PBQ8G-RYU2G-M381V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 30/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 12/03/2024 15:12:39
Hash Interno: lpq0v9vqbwsqah4ctbie7ifk6cfxi6fei4gpeb7u



Chave de Verificação

IUEA4-EQVYU-PBQ8G-RYU2G-M381V

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 12/03/2024 15:23
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 12/03/2024 15:24
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:24
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 12/03/2024 15:24
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 12/03/2024 15:23
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:24
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 12/03/2024 15:24

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **IUEA4-EQVYU-PBQ8G-RYU2G-M381V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

